



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

03

LOTE 01

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	PRODUTOS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE
01	<p>PALCO GRANDE PORTE - 12 X 8 METROS, Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART. Piso Dimensões: 12,0m de frente x 8,0 m de fundo, a altura do piso poderá ser solicitada entre 1,80 metros a 2,5 metros de altura em relação ao solo. Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de Box Truss multinível, multidirecional, de alumínio ou aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kg/m² conforme Normas da ABNT. Acabamento: acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço. Fechamento: Saias de palco em lycra na cor preta em todos os lados do piso. Escadas duas escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 1,5 metros cada. Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais ou fundo do palco (de acordo com a solicitação para cada evento), feitas em estrutura Box Truss ou equivalente, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e acabamento em pintura na cor prata. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. GUARDA-CORPO - Descrição Técnica: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em “U” (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metro. COBERTURA E FECHAMENTOS COBERTURA - Dimensões: estrutura com 14m de frente x 10m de fundo x 7,0m de pé-direito (livre). Descrição Técnica: cobertura de palco em duas águas montadas a partir de módulos treliçados em alumínio estrutural ASTM/ABNT</p>	01 serv.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

6351-T6, com sistema de elevação do tipo sleeve com no mínimo 06 colunas com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 8.000 kg, coberto com lona única de PVC, anti-chama e anti-mofo. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é antichama. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas as laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-50. A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto ou lastros apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. FECHAMENTOS - 01 (Um) fechamento de fundo de palco em tela ou tecido ortofônico preto com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco com abertura para as escadas (se houver), em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela, - 02 (Dois) fechamentos para as laterais de palco em tela ou tecido ortofônico preto com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento das laterais do palco com aberturas para as áreas de serviços e escadas (se houver), em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela. ESTRUTURAS AUXILIARES AREA DE SERVIÇOS 02 (duas) Áreas de Serviço: 2,0 m x 6,0 m, montadas em cada lateral do palco. Descrição Técnica: Cobertura: Do tipo Uma Água em estrutura de Box Truss com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento. Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos) na mesma altura do piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT. Fechamento: A Área

04



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

	<p>de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em lycra na cor preta em todos os lados do piso). SUPORTE PARA TESTEIRA DE LED - 01 (Um) suporte para testeira de led medindo 12,0 x 1,5 metros no vão interno (acompanhando o tamanho do palco) em treliças Q-30, fixada no topo do palco pela CONTRATADA. CONTRATADA será responsável pelo armazenamento, a limpeza, o transporte, a instalação e a desinstalação apropriados das testeiras. Incluindo: ART e todos os laudos técnicos exigidos pela legislação em vigor.</p>	
02	<p>SUSTENTAÇÃO DE SOM - incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART. Descrição Técnica: Torres de Sustentação Fly P.A. de dimensões mínimas de 9,0 metros de altura e 2,5 metros de vão livre, montadas a partir de módulos treliçados em alumínio estrutural ASTM/ABNT 6351-T6, com conexões em parafusos ASTM A325 e soldas conforme AWS D1.2 em perfis redondos 2" x 1/8", nos banzos principais, com capacidade de sustentação de no mínimo 2.500 Kg; com pau-de-carga e base em pallets de madeira de 3,0 x 3,0 metros para colocação de caixas de subgrave. As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco. Incluindo: ART e todos os laudos técnicos exigidos pela legislação em vigor</p>	02 serv
03	<p>HOUSE-MIX- Dimensões mínimas: 4,0 m de largura x 2,0 m de profundidade em dois níveis, pé direito de 2,4 metros de altura em cada nível. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART. Descrição Técnica: Piso: Piso em dois níveis estruturado em box-truss Q-30 com plataformas em madeira, com escada de acesso com corrimãos. - Piso inferior de 4,0 x 2,0 m, montado com a altura em relação ao solo de 0,3m (30 cm). - Piso superior montado a 2,7 metros em relação ao solo com guarda-corpos laterais e traseiros e capacidade de carga de no mínimo 250 kgf/m². O piso deverá receber acabamento impermeável de forma a não haver passagem de água e/ou resíduos para o compartimento inferior. Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona translúcida anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo</p>	01 serv

05



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

	apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. Incluindo: ART e todos os laudos técnicos exigidos pela legislação em vigor	
04	TENDA 10 X 10 MTS COM PÉ DIREITO DE 8 MTS - Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART- Descrição Técnica: Cobertura: Cobertura piramidal ou do tipo "chapéu de bruxa" (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 10 (dez) metros de comprimento por 10 (dez) metros de largura. Lona de Cobertura em PVC de cor branca ou cristal, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo. Fechamentos: 04 (quatro) fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal (de acordo com a solicitação para cada evento), limpos, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo, fixados com fita abraçadeira autotravante em uma das faces em plástico na cor branca, fita em lona com argola ou ilhós furo mínimo de 10 mm não oxidável (escolha a cargo da CONTRATADA). Não será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos. Os fechamentos deverão ter barra estabilizadora na parte inferior de forma permanecerem esticados. Estrutura: Colunas de armação em aço galvanizado ou alumínio ou pintadas na cor branca (opção da CONTRATADA), em bom estado de conservação, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem. Pé-direito: O pé-direito de cada tenda deverá de 8,00 metros, a partir do solo, podendo em alguns casos haver necessidade de correção de desníveis, devendo assim ser utilizados pés com regulagem de altura. A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de contrapesos (de acordo com o local) apropriados à demanda de peso e de altura nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca (opção da CONTRATADA). Calhas: Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas. Fechamento: Fechamento lateral no vão entre as tendas de 8m e 4m, no mesmo material da cobertura. Incluindo: ART e todos os laudos técnicos exigidos pela legislação em vigor.	15 um
05	TENDA 10 X 10 MTS COM PÉ DIREITO DE 4 MTS - Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART. Descrição Técnica: Cobertura piramidal ou do tipo "chapéu de	10 um

06



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

	<p>bruxa" (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 10 (dez) metros de comprimento por 10 (dez) metros de largura. Lona de Cobertura em PVC de cor branca ou cristal, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo. Fechamentos: 04 (quatro) fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal (de acordo com a solicitação para cada evento), limpos, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo, fixados com fita abraçadeira autotravante em uma das faces em plástico na cor branca, fita em lona com argola ou ilhós furo mínimo de 10 mm não oxidável (escolha a cargo da CONTRATADA). Não será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos. Os fechamentos deverão ter barra estabilizadora na parte inferior de forma permanecerem esticados. Estrutura: Colunas de armação em aço galvanizado ou alumínio ou pintadas na cor branca (opção da CONTRATADA), em bom estado de conservação, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem. Pé-direito: O pé-direito de cada tenda deverá de 4,00 metros, a partir do solo, podendo em alguns casos haver necessidade de correção de desníveis, devendo assim ser utilizados pés com regulagem de altura. A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de contrapesos (de acordo com o local) apropriados à demanda de peso e de altura nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca (opção da CONTRATADA). Calhas: Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas. Fechamento lateral no mesmo material da cobertura. V</p>	
06	<p>TENDA 5 X 5 MTS COM PÉ DIREITO DE 3 MTS - Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART. Descrição Técnica: Cobertura: Cobertura piramidal ou do tipo "chapéu de bruxa" (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 5 (dez) metros de comprimento por 5 (dez) metros de largura. Lona de Cobertura em PVC de cor branca ou cristal, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo. Fechamentos: 04 (quatro) fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal (de acordo com a solicitação para cada evento), limpos, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo, fixados com fita abraçadeira autotravante em uma das faces em plástico na cor branca, fita em lona com argola ou ilhós furo mínimo de 10 mm não oxidável (escolha a cargo da CONTRATADA). Não</p>	06 um



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

08

	<p>será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos. Os fechamentos deverão ter barra estabilizadora na parte inferior de forma permanecerem esticados. Estrutura: Colunas de armação em aço galvanizado ou alumínio ou pintadas na cor branca (opção da CONTRATADA), em bom estado de conservação, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem. Pé-direito: O pé-direito de cada tenda deverá de 3,00 metros, a partir do solo, podendo em alguns casos haver necessidade de correção de desníveis, devendo assim ser utilizados pés com regulagem de altura. A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de contrapesos (de acordo com o local) apropriados à demanda de peso e de altura nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca (opção da CONTRATADA). Calhas: Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas. Incluindo: ART e todos os laudos técnicos exigidos pela legislação em vigor</p>	
07	<p>GRADIL DE PROTEÇÃO (POR METRO), MEDINDO A UNIDADE ENTRE 2,00 OU 2,20M X 1,00 OU 1,20M (COMPRIMENTO X ALTURA). Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART. Descrição Técnica: Grades de proteção, na cor prata, em perfeito estado, sem ferrugem exposta ou partes da ferragem tortas. As grades deverão possuir ganchos nas laterais para que possam ser acopladas umas nas outras. Dimensões: Altura entre 1,00m e 1,20 m e largura entre 2,0m e 2,2m. Cada grade deverá ter 02 (dois) pés fixos, autoportantes. As grades deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir os pés móveis ou separados do corpo da grade. As grades devem ser todas do mesmo modelo, ou seja, mesmo tamanho, cor e forma. As grades deverão ser perfeitamente seguras para contato e manuseio, todos os cantos e áreas de contato deverão ser em formato arredondado. Incluindo: ART e todos os laudos técnicos exigidos pela legislação em vigor</p>	200 metros
08	<p>FECHAMENTO METÁLICO DE CONTENÇÃO (POR METRO) MEDINDO A UNIDADE ENTRE 2,00 OU 2,20 M X 2,00 OU 2,50M (COMPRIMENTO X ALTURA)- Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART. Descrição Técnica: Fechamento para o recinto, de placas metálicas caneladas em aço galvanizado com medidas de 2,5m de altura X 2,00 m de largura, fixados por mão</p>	120 metros



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

09

	<p>francesas, com 2 passagens do tipo "portão" de 4,00m e 6m, respectivamente, conforme projeto técnico. Incluindo: ART e todos os laudos técnicos exigidos pela legislação em vigor.</p>	
09	<p>DIVISÓRIAS/PAINÉIS MODULARES EM OCTANORM (CAMARIM). Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART. Descrição técnica: Estruturas de divisórias (painéis modulares em TS e estruturas de alumínio tipo octanorm): Sistema estrutural de montagem de divisórias com perfis de alumínio com possibilidade de montagem em 360°, tipo octanorm, com montagem nas dimensões 5,00m x 5x00m. Pé Direito de 2,65m de altura (Considerado o vão livre entre o piso e o forro). As estruturas devem ser auto-portantes, cabendo à contratada o dimensionamento de suporte como pérgolas, paredes auxiliares, e outros. Estas estruturas não estão computadas no quadro quantitativo deste caderno técnico, e o fornecimento fica a cargo da contratada. As estruturas moduladas devem ser preenchidas com Placas de TS/Duraplac/Duratex ou similares com 5mm de espessura dimensionados para preenchimento do espaço necessário de acordo com a estrutura montada. A CONTRATADA poderá utilizar outro formato de placas desde que autorizado pela CONTRATANTE. As portas devem ter medidas de 0,9m a 1,0m de largura e 2m de altura, em locais conforme desenho ilustrativo e que serão indicados pelo responsável da Comissão Municipal de Eventos da Prefeitura Municipal de Itajobi. As portas deverão conter maçanetas com fechadura, de modo que seja possível trancá-la por dentro e por fora. A Contratada deverá providenciar duas cópias da chave de cada fechadura, sendo que os segredos devem ser todos diferentes, não podendo uma mesma chave abrir duas portas distintas. Toda a estrutura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes, ferrugem ou marcas de deterioração. Forros: Deverão ser modulares, em perfil confeccionado em alumínio, componíveis com o sistema de paredes, estando sempre abaixo das travas das tendas. Deverão ser componíveis com sistema de refrigeração e de iluminação. Deverão ser feitos com Placas de TS/Duraplac/Duratex com 5mm de espessura, dimensionados para preenchimento do espaço necessário com perfeito encaixe, ou seja, sem folgas ou sobras. Não serão aceitos apoios intermediários para os forros que configurem colunas ou outros elementos fora das posições dos painéis das paredes. No teto deve ser previstos nichos para instalação de ar-condicionado. Toda a estrutura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes, ferrugem ou marcas de deterioração. Piso: Piso</p>	2 um



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

modular de compensado naval de 20mm na cor preta, estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixados sobre base de aço galvanizado ou alumínio, acarpetado, instalado a 0,3 m (30 centímetros) em relação ao solo, podendo em alguns casos haver necessidade de correção de desníveis, devendo assim ser utilizados pés com regulagem de altura. Toda a estrutura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, buracos, depressões, rasgos, remendos ou cores diferentes, ferrugem ou marcas de deterioração. Sistema de Refrigeração - Ar Condicionado: A cada 25m² deverá ser previsto um equipamento de ar condicionado. Os equipamentos de ar-condicionado devem ser do tipo "split" 9.000 btus/h e colocados em nichos no teto das estruturas de divisórias, integrados ao forro, ou nas paredes laterais, a ser definido pela CONTRATANTE durante a montagem. Devem ser feitos drenos para água de condensação, com retirada de água para fora da estrutura. Os circuitos de alimentação destes deverão estar integrados nos quadros de distribuição do sistema de elétrica. Toda a estrutura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação e com funcionamento adequado. Sistema de Refrigeração - Ar Condicionado: A cada 25m² deverá ser previsto um equipamento de ar condicionado. Os equipamentos de ar-condicionado devem ser do tipo "split" 9.000 btus/h e colocados em nichos no teto das estruturas de divisórias, integrados ao forro, ou nas paredes laterais, a ser definido pela CONTRATANTE durante a montagem. Devem ser feitos drenos para água de condensação, com retirada de água para fora da estrutura. Os circuitos de alimentação destes deverão estar integrados nos quadros de distribuição do sistema de elétrica. Toda a estrutura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação e com funcionamento adequado. Sistema de Energia Elétrica / Iluminação: A instalação elétrica deverá seguir a norma da ABNT, NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão. A Contratante indicará os pontos de energização junto aos diversos ambientes, sendo responsabilidade da contratada o cabeamento e montagem do sistema. A contratada deverá montar quadro de força e os circuitos de distribuição. Estes circuitos devem ser protegidos por disjuntores agrupados em uma ou mais caixas. Devem ser executados circuitos independentes para tomadas, iluminação e aparelhos de ar condicionado. Os quadros de distribuição deverão ter marcação para indicação precisa de cada circuito. As tomadas serão externas, 110V ou 220V, de acordo com a necessidade de cada local. Toda a fiação deverá ser executada em cabos de 4mm² e 2,5mm² protegidos com isolamento, tipo PP. Deve ser feito uma tomada para cada aparelho de ar condicionado. Cobertura:

10



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

M

	<p>Cobertura em tenda piramidal com 4 (quatro) lados medindo 5 (cinco) metros de comprimento por 05 (cinco) metros de largura. Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo. Com estrutura em colunas de armação em aço galvanizado ou alumínio ou pintadas na cor branca (opção da CONTRATADA), em bom estado de conservação, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem e pé-direito de 3,00 metros a partir do solo, podendo em alguns casos haver necessidade de correção de desníveis, devendo assim ser utilizados pés com regulagem de altura. A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de contrapesos (de acordo com o local) apropriados à demanda de peso e de altura nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca (opção da CONTRATADA). Calhas: Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas. Incluindo: ART e todos os laudos técnicos exigidos pela legislação em vigor</p>	
10	<p>FORNECIMENTO DE MESAS E CADEIRAS conjuntos plásticos de mesa com 4 cadeiras. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período. Incluindo: ART e todos os laudos técnicos exigidos pela legislação em vigor.</p>	400 um
11	<p>FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO de acordo com o projeto do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período (2 diárias). Incluindo: ART e todos os laudos técnicos exigidos pela legislação em vigor.</p>	2 serv
12	<p>DECORAÇÃO TÍPICA JUNINA com elementos cenográficos de médio e grande portes (instalados no portal de entrada do local de realização). Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período. Incluindo: ART e todos os laudos técnicos exigidos pela legislação em vigor.</p>	1 serv
13	<p>DECORAÇÃO TÍPICA JUNINA com bandeirolas plásticas (instaladas nas tendas e em toda a extensão da rua principal do local de realização). Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período.</p>	7.000 metros
14	<p>EQUIPE ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, iluminação geral, cabeamento de rede para pontos de internet. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem,</p>	01 serv

AD



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

	equipe de manutenção durante o período.	
15	PROJETO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - e acompanhamento para emissão do documento junto aos órgãos responsáveis.	01 serv
16	LOCUÇÃO COMERCIAL E PROPAGANDA VOLANTE para divulgação e apresentações durante os dias do evento. (diárias)	02 diárias
17	SERVIÇO DE “DJ” para sonorização e apresentação antes e depois dos shows principais. (diárias)	02 diárias

12

LOTE 02

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	PRODUTOS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE
01	02 (DOIS) -GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260KVA para para alimentação do sistema de som, iluminação e demais equipamentos de palco em funcionamento. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período e o combustível para funcionamento. (diárias)	02 diárias
02	01 (UM) GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260KVA para para alimentação da estrutura geral do evento em stand by (emergência). Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período e o combustível para funcionamento (se necessário) (diárias)	02 diárias



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

13

LOTE 03

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	PRODUTOS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE
01	FAIXAS em lona com impressão digital e acabamento em madeira ou equivalente nas laterais e distribuídos pelo comprimento, medindo 5,0m x 0,8m, com arte fornecida pela contratante. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período	12 un
02	FAIXA em lona com impressão digital e acabamento em madeira ou equivalente nas laterais e distribuídos pelo comprimento, medindo 7,0m x 1,2m, com arte fornecida pela contratante. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período	01 un
03	FAIXAS em lona com impressão digital e acabamento em madeira ou equivalente nas laterais e distribuídos pelo comprimento, medindo 3,0m x 0,8m, com arte fornecida pela contratante. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período	09 un
04	BANNERS em lona com impressão digital e acabamento em madeira ou equivalente nas bases superior e inferior, medindo 1,2m x 0,7m, com arte fornecida pela contratante. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período	18 un
05	BANNERS em lona com impressão digital e acabamento em ilhós em todas as bordas, medindo 0,6m x 0,5m, com arte fornecida pela contratante. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período	14 un



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

14

LOTE 04

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	PRODUTOS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE
01	<p>BANHEIRO QUÍMICO - com as licenças, com disponibilização de 2 colaboradores no horário preestabelecido, higienização diária no mínimo duas vezes ao dia, epi dos funcionários, reservatório de água, reservatório de dejetos, reposição de papel higiênico, bomba de alta pressão para sucção dos dejetos, compressor para aplicação de shampoo espuma. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, manutenção durante o período de locação durante os eventos e ART. Descrição Técnica: Cabines Sanitárias químicas individuais e portáteis, modelo STANDARD com adesivos de identificação como “Masculino” e “Feminino” (na proporção 50% x 50%); altura mínima de 2m, largura mínima de 1,10m, profundidade mínima de 1,10m, altura do acento 0,45m do piso, abertura da porta de 180°, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente, lavável, teto translúcido, piso antiderrapante, janela de ventilação trava interna de segurança, porta papel higiênico, resistente a violação, e indicação de “livre” ou “ocupado. Licença de instalação (LI) e Licença de operação (LO) expedidas pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, ou Licença equivalente do órgão ambiental competente da sede da licitante; Licença da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, atestando que a empresa está apta a manipular e transportar resíduos de natureza sanitária. Com serviços de zeladoria, manutenção, limpeza e organização durante o evento.</p>	36 Serv
02	<p>BANHEIRO QUÍMICO PNE - com as licenças, com disponibilização de 2 colaboradores no horário preestabelecido, higienização diária no mínimo duas vezes ao dia, epi dos funcionários, reservatório de água, reservatório de dejetos, reposição de papel higiênico, bomba de alta pressão para sucção dos dejetos, compressor para aplicação de shampoo espuma. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, manutenção durante o período de locação durante os eventos e ART. Descrição Técnica: Cabines Sanitárias químicas individuais e portáteis, modelo STANDARD com adesivos de identificação como “Masculino” e “Feminino” (na proporção 50% x 50%); altura mínima de 2m, largura mínima de 1,10m, profundidade mínima de 1,10m, altura do acento 0,45m do piso, abertura da porta de 180°,</p>	04 Serv



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

15

	<p>confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente, lavável, teto translucido, piso antiderrapante, janela de ventilação trava interna de segurança, porta papel higiênico, resistente a violação, e indicação de “livre” ou “ocupado. Licença de instalação (LI) e Licença de operação (LO) expedidas pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, ou Licença equivalente do órgão ambiental competente da sede da licitante; Licença da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, atestando que a empresa está apta a manipular e transportar resíduos de natureza sanitária. Com serviços de zeladoria, manutenção, limpeza e organização durante o evento.</p>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00558/26		Data: 14/05/2026		Abertura: 14/05/2026		Encerramento: 14/05/2026	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total	Médio	
1	009.007.974	SERV.LOCACAO PALCO GRANDE PORTE 12 X 08 METROS	1	26.833,33	26.833,33		
2	009.008.308	SERV. SUSTENTACAO DE SOM	2	816,67	1.633,34		
3	009.007.976	SERV.MAO DE OBRA HOUSE MIX	1	2.833,33	2.833,33		
4	009.001.231	SERV.LOCAÇÃO TENDA TAMANHO 10 X 10 MT COM PE DIRE	15	3.100,00	46.500,00		
5	009.001.113	SERV. LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 MTS COM PE DIREITO 4	10	1.866,67	18.666,70		
6	009.000.599	SERV.LOLOCACAO DE TENDA 5 X 5 MTS COM PE DIREITO 3	6	1.160,00	6.960,00		
7	009.004.349	SERV.LOCAÇÃO GRADIL PROTECAO 2,20 X 1,20 MTS	200	19,17	3.834,00		
8	009.007.978	SERV.LOCACAO FECHAMENTO METALICO CONTENCAO 2,2	120	39,50	4.740,00		
9	009.007.979	SERV.LOCACAO DIVISORIA/PAINEL MODULARES CAMARIN	2	3.600,00	7.200,00		
10	009.007.040	SERV. LOCAÇÃO DE JOGO MESA/CADEIRA	400	20,00	8.000,00		
11	009.003.766	SERV. LOCAÇÃO DE EXTINTORES INCENDIO (DIARIA)	2	1.683,33	3.366,66		
12	009.004.030	SERV.DECORACAO TIPICA JUNINA	1	5.666,67	5.666,67		
13	009.008.313	SERV.DECORACAO TIPICA JUNINA BANDEIROLA	7.000	0,53	3.710,00		
14	009.001.497	SERV.DE INSTALAÇÃO ELETRICA	1	6.166,67	6.166,67		
15	009.007.139	SERV. PROJETO TEMPORARIO AVCB	1	3.200,00	3.200,00		
16	009.004.138	SERV.APRSNTAÇÃO E LOCUÇÃO EVENTOS (DIARIA)	2	1.566,67	3.133,34		
17	009.007.647	SERVIÇO DE APRESETNCAO MUSICAL DJ	2	1.466,67	2.933,34		
TOTAL			7.766	60.039,21	155.377,38		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00559/26		Data: 14/05/2026	Abertura: 14/05/2026	Encerramento: 14/05/2026	
Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	009.008.312	SERV.LOCACAO 02 GERADOR DE ENERGIA ELETRICA 260 K 2		7.600,00	15.200,00
2	009.008.565	SERV.LOCACAO 01 GERADOR DE ENERGIA ELETRICA 260 K 2		2.500,00	5.000,00
TOTAL			4	10.100,00	20.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00560/26		Data: 14/05/2026		Abertura: 14/05/2026		Encerramento: 14/05/2026	
Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio		
1	009.007.064	SERV.CONFEÇÃO DE FAIXA 5,00M X 0,80M IMPRESSAODIC	12	376,67	4.520,04		
2	009.008.315	SERV.CONFEÇÃO DE FAIXA 7,00M X 1,200M IMPRESSAODI	1	746,67	746,67		
3	009.008.316	SERV.CONFEÇÃO DE FAIXA 3,00M X 0,80M IMPRESSAODIC	9	288,33	2.594,97		
4	009.007.809	SERV CONFECÇÃO BANNER 1,20M X 0,70 M IMPRESSAO DIC	18	103,33	1.859,94		
5	009.003.849	SERV.CONFECCAO BANNER 0,70 M X 0,50 M	14	68,33	956,62		
TOTAL			54	1.583,33	10.678,24		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00561/26		Data: 14/05/2026	Abertura: 14/05/2026	Encerramento: 14/05/2026	
Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	009.004.774	SERV.LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO	36	220,00	7.920,00
2	009.007.074	SERV.LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO P/DEFICIENCIA	4	346,67	1.386,68
TOTAL			40	566,67	9.306,68